



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 040/2022, de 14 de abril de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 16 de fevereiro de 2022, que solicita recondução de representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG 034/2020, de 18 de setembro de 2020, que indica representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, para o mandato de mais um ano, o representante discente, membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA, **Laio Ariel Leite de Paiva**.

Art. 2º O mandato do representante discente, ora designado, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 3º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem ao fim do primeiro mandato do discente, ou seja, 18 de setembro de 2021.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação